



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 1/2026/PSO/REI/IFTO DE 09 DE JANEIRO DE 2026**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA  
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**ANEXO I**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS / AVALIAÇÃO CURRICULAR**

ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
1*	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	13	13
2*	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	7	7
3*	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007.	3	3
4	Exercício de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	01 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	13
5	Publicação de livro ou capítulo de livro	2	10
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 02 Qualis B: 01	20
7	Orientação concluída de TCC.	1	7
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	1	7
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	1	3
10	Participação em bancas de TCC.	1	7
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	02 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	10
Pontuação Máxima da Avaliação		Total	100

**Observação:** O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

\*Para os itens 1, 2, e 3 será contabilizada apenas a pontuação da maior titulação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Paula e Silva, Diretora-Geral Substituta**, em 09/01/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3034476** e o código CRC **2D4E3BDA**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000  
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300  
[portal.ifto.edu.br/paraiso](http://portal.ifto.edu.br/paraiso) — [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23234.025069/2025-64

SEI nº 3034476